



DECRETO Nº 3.023 GP/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - BIÊNIO 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Portel;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 906, de 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Portel;

CONSIDERANDO, o Edital de convocação nº 001/2023, de 08 de fevereiro de 2023, do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil organizada do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2023- 2025, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Merian Rodrigues Guimarães Negrão
Suplente: Walber da Paixão Valente da Silva Filho
- b) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marta Miranda dos Santos
Suplente: Adriana Santos de Souza
- c) Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ana Cléia Soares Viana
Suplente: Keila Rodrigues Amaral
- d) Secretaria Municipal de Gestão Financeira
Titular: Izenilson Carvalho Silva
Suplente: Laudicéia Mendes Cordeiro

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Representando a Fraternidade Católica Missionária Ágape da Cruz
Titular: Erika Patrícia da Silva
Suplente: Thiago Souza de Oliveira
- b) Representando o Projeto Social Santo Tomás de Vila nova /Brinquedoteca e Restaurante da Criança
Titular: Rosilete Camapum Pereira
Suplente: Fernando Ericleis Palheta da Luz



- c) Representando a Paroquia Nossa Senhora da Luz
Titular: Alessandra de Mendonça da Ponte
Suplente: Nina Rosa Santana Carneiro
- d) Representando a Associação Desportiva dos Deficientes do Marajó - ADDEFIM
Titular: Clayton Luiz Furtado Cirino
Suplente: Larissa Serrão Baia

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Assistência Social será gratuita e constitui serviço público relevante.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 17 de fevereiro de 2023.

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

Assinado de forma digital por
VICENTE DE PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de janeiro de 2023.

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021